



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCON MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 01/2020

FA nº: 21.003.002.20-0001229

O PROCON MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, conforme disposto no art. 42, parágrafo 2º, do Decreto nº 2.181/97 e art. 13 §2º do Decreto Municipal n. 013/2014, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, do endereço que consta na Reclamação, TORNA PÚBLICO, que fica **NOTIFICADO** o fornecedor **STUDIO AMANDA KARMO MILHOMEM**, Rua Urbano Santos n. 155, Ed. Aracati Office, SL 1113, 11º andar, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65900410 a comparecer neste órgão, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento de Reclamação aberta por consumidor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será afixado no mural deste PROCON, situado no **Shopping Imperial, Loja A, 107, VIVA – Rodovia BR 010, nº 100, Bairro: Jardim São Luís, Setor Rodoviário, Imperatriz/MA – CEP 65913-015**, bem como publicado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

Imperatriz, 30 de Novembro de 2020.

Márcia Ribeiro Lima Lacerda

Coordenadora do Procon Municipal de Imperatriz